PORTARIA Nº 51/2003

CONCEDE FERIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do Art 8°, XV, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de ferias ao Servidor Público TARCISO RIBEIRO DE LIMA, a partir de 01 de Setembro á 20 de setembro de 2003, período aquisitivo de 06/04/2001 á 06/04/2002.

Art. 2°- Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art.115 da Lei 2.305 de 03/07/1.990, Estatuto dos Servidores Publicos do Municipio de Canoinhas .

Art. 3º - Ficam convertidos monetariamente 10 (dez) dias de ferias, nos termos do § 5° do Art. 110, da lei n° 2.305, de 03/07/1990.

Art. 4°- As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de Setembro de 2003.

Tarciso de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10/09/2003.